

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2019

Data, Hora e Local: Em 02 de maio de 2019, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, via conferência telefônica, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca **(I)** da oferta de compra à vista a ser realizada por HSBC Securities (USA) Inc., de (a) *Senior Notes*, com remuneração de 11,250% a.a. e vencimento em 2021 (“**Senior Notes 2021**”), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings (Europe) B.V. (“**Marfrig Holdings**”), com valor de principal em aberto de aproximadamente US\$ 27.839.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil dólares norte-americanos) (“**Oferta de Compra 2021**”); e (b) *Senior Notes*, com remuneração de 8,000% a.a. e vencimento em 2023 (“**Senior Notes 2023**”), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings, com valor de principal em aberto de aproximadamente US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) (“**Oferta de Compra 2023**” e, em conjunto com a “**Oferta de Compra 2021**”, as “**Ofertas de Compra**”); **(II)** da emissão e colocação no exterior de instrumento de *Notes*, com remuneração de 7% e vencimento em 2026, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) (“**Notes**”) por sua controlada, a NBM US Holdings, Inc. (“**NBM**”), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, em determinados outros países, que não incluem o Brasil e os Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“**Emissão**”); **(III)** da concessão de garantia fidejussória pela Companhia, na qualidade de controladora, nos termos da Emissão; **(IV)** da autorização para concessão de garantia pela MARB BondCo PLC, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas Limited, sociedades controladas pela Companhia, nos termos da Emissão e **(V)** da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, quais sejam, o HSBC Securities (USA) Inc. (the “**Purchaser**”), BB Securities Limited, BNP Paribas Securities Corp., Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A. - Cayman Islands Branch, HSBC Securities (USA) Inc., Nomura Securities International, Inc. e Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, “**Coordenadores**”), e contratação dos demais prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e das Ofertas de Compra. **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: **(I)** autorizar a realização das Ofertas de Compra; **(II)** autorizar a Emissão por sua controlada, a NBM, dos *Notes* no valor total de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com juros semestrais a serem pagos a cada mês de maio e novembro, com início no mês de novembro de 2019, com prazo de 7 (sete) anos, com vencimento em 14 de maio de 2026, e taxa de remuneração de 7% ao ano. A Emissão é realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; **(III)** autorizar a Companhia a prestar garantia fidejussória irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; **(IV)** autorizar a MARB BondCo PLC, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas Limited a prestarem garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; **(V)** autorizar a Companhia, a MARB BondCo PLC, Marfrig Holdings (Europe) B.V. e Marfrig Overseas Limited a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão e das Ofertas de Compra, incluindo, mas não se limitando, (a) ao *Dealer Manager Agreement*; (b) ao *Purchase Agreement*; e (c) *Indenture*, e eventuais aditamentos e documentos correlatos; e **(VI)** autorizar a contratação dos Coordenadores, para coordenar e prestar os serviços necessários à formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, e demais prestadores de serviço necessários à realização da Emissão e das Ofertas de Compra. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de maio de 2019. **Heraldo Geres** - Secretário.



Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2019

Data, Hora e Local: Em 02 de maio de 2019, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("**Companhia**") localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, via conferência telefônica, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca **(I)** da oferta de compra à vista a ser realizada por HSBC Securities (USA) Inc., de (a) *Senior Notes*, com remuneração de 11,250% a.a. e vencimento em 2021 ("**Senior Notes 2021**"), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings (Europe) B.V. ("**Marfrig Holdings**"), com valor de principal em aberto de aproximadamente US\$ 27.839.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil dólares norte-americanos) ("**Oferta de Compra 2021**"); e (b) *Senior Notes*, com remuneração de 8,000% a.a. e vencimento em 2023 ("**Senior Notes 2023**"), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings, com valor de principal em aberto de aproximadamente US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) ("**Oferta de Compra 2023**") e, em conjunto com a "**Oferta de Compra 2021**", as "**Ofertas de Compra**"; **(II)** da emissão e colocação no exterior de instrumento de *Notes*, com remuneração de 7% e vencimento em 2026, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) ("**Notes**") por sua controlada, a NBM US Holdings, Inc. ("**NBM**"), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a "**Rule 144A**" e, em determinados outros países, que não incluem o Brasil e os Estados Unidos da América, com base na "**Regulation S**" ("**Emissão**"); **(III)** da concessão de garantia fidejussória pela Companhia, na qualidade de controladora, nos termos da Emissão; **(IV)** da autorização para concessão de garantia pela MARB BondCo PLC, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas Limited, sociedades controladas pela Companhia, nos termos da Emissão e **(V)** da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, quais sejam, o HSBC Securities (USA) Inc. (the "**Purchaser**"), BB Securities Limited, BNP Paribas Securities Corp., Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A. - Cayman Islands Branch, HSBC Securities (USA) Inc., Nomura Securities International, Inc. e Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "**Coordenadores**"), e contratação dos demais prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e das Ofertas de Compra. **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: **(I)** autorizar a realização das Ofertas de Compra; **(II)** autorizar a Emissão por sua controlada, a NBM, dos *Notes* no valor total de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com juros semestrais a serem pagos a cada mês de maio e novembro, com início no mês de novembro de 2019, com prazo de 7 (sete) anos, com vencimento em 14 de maio de 2026, e taxa de remuneração de 7% ao ano. A Emissão é realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; **(III)** autorizar a Companhia a prestar garantia fidejussória irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; **(IV)** autorizar a MARB BondCo PLC, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas Limited a prestarem garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; **(V)** autorizar a Companhia, a MARB BondCo PLC, Marfrig Holdings (Europe) B.V. e Marfrig Overseas Limited a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão e das Ofertas de Compra, incluindo, mas não se limitando, (a) ao *Dealer Manager Agreement*, (b) ao *Purchase Agreement*, e (c) *Indenture*, e eventuais aditamentos e documentos correlatos; e **(VI)** autorizar a contratação dos Coordenadores, para coordenar e prestar os serviços necessários à formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, e demais prestadores de serviço necessários à realização da Emissão e das Ofertas de Compra. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de maio de 2019. **Heraldo Geres** - Secretário.